



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Santa Luzia**  
**Direção Geral**  
**Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão**  
**Coordenação de Ensino**  
**Coordenação de Técnico Subsequente em Paisagismo**  
Rua Erico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG  
3136343910 - www.ifmg.edu.br

**Ata do Colegiado do Curso de Paisagismo, realizada em**  
**20/09/2021**

**REUNIÃO SOBRE PLANO DE ATENDIMENTO**

Ata da reunião do Colegiado do Curso de Paisagismo, em conjunto com os professores do Curso, realizada no dia 20/09/2021 (vinte de setembro de dois mil e vinte e um), sobre o Plano de Atendimento do período 2021/2. A reunião teve início às 10h20 (dez horas e vinte minutos), com a participação por videoconferência de Tales Bedeschi Faria (coordenador do Curso), Denise Telles, Elivelton Fonseca, Guilherme Galdo, Harley Torres, Louise Rochebois, Neimar Duarte, Roxane Resende, Simone Matheus e Leonardo Gomes e Carla Bastos (Colegiado).

O prof. Tales iniciou a apresentação do Plano de Atendimento descrevendo que o ensino híbrido começará em novembro. Descreveu também que, em 2020/2, os estudantes reclamaram da carga grande de trabalho para a turma que iniciou em 2019 no segundo período do curso. O Prof. Tales fez uma pesquisa com os alunos, por meio de questionário, e passou a apresentar o resultado das respostas dos alunos. De forma geral, eles sentiram sobrecarga das atividades escolares, domésticas e profissionais, pontuando, também (mais da metade) dificuldades em se comunicar com os professores e lentidão do retorno das avaliações das atividades.

Os professores pedem para convencionar até 48h de prazo para retorno do professor, considerando fim de semana. As comunicações devem ser sempre feitas pelo Moodle. A prof. Roxane ressalta a importância de deixar claro para os alunos sobre tempo para resposta dos docentes aos alunos baseado em alguma regulamentação.

Denise retoma o caso da estudante que é irônica e agressiva com os professores e pergunta ao Leonardo sobre como atuar em relacionamento com alunos que extrapolam o limite desrespeitando os docentes. Leonardo sugere convocar o CDD (Comissão Disciplinar Discente). O professor preenche o formulário, e informa o ocorrido. Ele está disponível na aba no NAAE, no site da escola. O caso da estudante será analisado.

Tales, ainda na apresentação sobre o questionário respondido pelos alunos, descreve que alguns alunos estão animados pelo retorno, outros têm receio de se contaminar, outros alegam que vão ter dificuldades em se organizar para o retorno e, hoje, existem muitos alunos em outras cidades, dificultando a presença no campus.

O Prof. Tales sugeriu a organização dos Blocos do ERE quinzenalmente, em sintonia com outros Planos de Atendimento, como do Curso de Design de Interiores e Arquitetura. Esse formato pode facilitar o retorno das correções e dos encontros presenciais.

Neimar defende o trabalho semanal, assim como o da Engenharia. O prof. Tales descreve que todas as propostas terão seus problemas, pontos positivos e negativos.

Roxane apresenta suas dúvidas. Harley e Carla defendem que uma mudança do modelo semanal para o quinzenal prejudicará os estudantes e comprometerão as soluções já criadas e seus efeitos. Ocorrerão discussões defendendo ou criticando os diferentes sistemas de Ensino Remoto, alguns professores descreveram que pode haver prejuízo na mudança quinzenalmente.

Decidiu-se, por fim, entre os professores, manter o sistema que já era aplicado, sobre o sistema semana sim e semana não com os blocos de disciplinas.

Assim, passou-se à apresentação do Plano de Atendimento, descrevendo que os encontros síncronos serão obrigatórios, visto que os alunos não têm participado e nem assistido às aulas gravadas. Tales explicou que essa é uma política a ser adotada por todos os Cursos do campus.

Haverá aulas práticas presenciais a partir de novembro de 2021, não sendo obrigatório sempre o ensino presencial. Os momentos presenciais serão intercalados aos momentos remotos e poderão ser oferecidos aos sábados que são dias letivos, em nome de visitas técnicas, mutirões etc

Roxane não poderá dar aulas na quinta e Neimar não poderá lecionar as segundas por serem seus horários das aulas no Curso de Engenharia.

Houve uma reclamação dos alunos que os docentes normalmente não retornam os erros apresentados na atividade.

Definiu-se 3 pilares sobre as avaliações sendo elas: 1) retorno sobre as correções das atividades até 15 dias depois das atividades lançadas; 2) se necessário, comentários individuais nas postagens ou comentários dos aspectos do trabalho e sua correção nas aulas síncronas e 3) publicar, no Quadro de Avisos, do Moodle, os critérios de correção da atividade. Para a API, Neimar sugere partirmos dos trabalhos enviados no semestre anterior. Tales sugere mantermos a API no campus por segurança e por fazer juz ao trabalho iniciado. Também conforme o trabalho apresentado neste semestre, sugere-se ter como base a API do 1º período, podendo ir corrigindo e aperfeiçoando o que foi apresentado.

Não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrado os trabalhos às 11h30, e eu, Neimar Freitas, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos demais membros do Colegiado do Curso de Paisagismo e seus professores.

Santa Luzia, 21 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Tales Bedeschi Faria, Professor**, em 21/09/2021, às 23:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Harley Sander Silva Torres, Professor**, em 22/09/2021, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carla da Silva Bastos, Professor(a) Efetivo(a)**, em 22/09/2021, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elivelton da Silva Fonseca, Professor(a) Visitante**, em 04/10/2021, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Neimar de Freitas Duarte, Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT**, em 10/10/2021, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0960412** e o código CRC **D389B490**.

---

23716.000581/2020-71

0960412v1